AO SETOR COMPETENTE PARA
PUBLICAR NO QUADRO DE AVISOS
DESTA CÂMARA MUNICIPAL
30/10/07
Elma da Penha Hortolani
Matrícula 008

Publicado no quadro de avisos da CMDM no período
de 30/10/07 a 30/11/07
Servidor responsável

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 166, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007

Concede Licença Paternidade a Servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o art. 131 da Lei Complementar nº 4, de 29 de agosto de 2007

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de outubro de 2007, ao Servidor ADÃO FÁBIO SAIBEL, detentor do cargo de provimento em comissão "CHEFE DE RECURSOS HUMANOS", Símbolo CC-4, matrícula nº 077, 05 (cinco) dias de licença paternidade, conforme dispõe o art. 131, da Lei Complementar nº 4, de 2007, Estatuto dos Funcionários Públicos de Domingos Martins.

Art. 2º O Servidor deverá retornar ao trabalho, no dia 3 de novembro de 2007, quando dar-se-á o término da licença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 30 de outubro de 2007.

RICARDO SALEME
Presidente